



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 164/2025

PROJETO DE LEI Nº 39/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei busca autorização para transferência de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar, à Entidade sem fins lucrativos “Lar Frei Arnaldo”, para aquisição de bens e materiais permanentes, visando a implementação de tecnologias sociais e atendimento de crianças e adolescentes.

Após análise, acreditamos que o Projeto de Lei nº 39/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.

SARGENTO MORENO

RELATOR

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

O WARTÃO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

